



## BOLETIM ELETRÔNICO AMARN | 5 a 11 de setembro de 2010

**SOLIDARIEDADE** - Em conjunto com os todos os magistrados da Comarca de Mossoró, a AMARN publicou [Nota de Solidariedade](#) em favor da juíza associada Carla Virgínia Portela da Silva, tendo como motivação a Nota de Desagravo publicada pela OAB-RN, no Jornal Gazeta do Oeste, que repudia o fundamento da decisão de suspeição da juíza, fundada por anterior Representação ofertada pelos Advogados Humberto Henrique C. Fernandes do Rego, Olavo Hamilton A. Freire de Andrade, Maria Izabel C. Fernandes Rego de Souza, Wagner S. de Amorim e Daniel V. Ferreira contra a referida Magistrada. A AMARN entende que o dever de civilidade e o respeito aos regramentos legais figuram-se como imprescindíveis em um Estado Democrático de Direito e que a independência da Magistratura deve ser garantida pelo Estado, sendo dever indeclinável de todas as instituições respeitar e acatar a sua independência como instrumento de preservação do próprio Estado. Clique [aqui](#) e veja a íntegra da Nota.

**ASSEMBLÉIA** - Na manhã da segunda-feira, dia 20 de setembro, haverá assembléia da AMARN para discussão da composição amigável que se apresenta a partir do Governo do Estado, para fixação de um calendário de pagamento dos pleitos financeiros da magistratura para 2011. Aproveitando a oportunidade, a AMARN expediu convite aos dois candidatos à presidência da AMB para, na assembléia, apresentarem suas propostas. Compareça!

**ELEITORAL** - Na sexta-feira (3), a AMARN esteve presente à posse do desembargador Vivaldo Pinheiro, no cargo de Presidente do TRE-RN. A [solenidade](#) foi muito prestigiada e a AMARN deseja muito sucesso a seu associado no comando de nossa maior Corte da Justiça Eleitoral.

**CONCILIAÇÃO** - A AMARN está participando da comissão de organização da 5ª Edição da **Semana Nacional da Conciliação** no RN. No interior do Estado vários juízes estão envolvidos, inclusive com realização de eventos multidisciplinares e audiências nos Termos Judiciários. Os preparativos estão envolvendo várias equipes e frentes de trabalho com várias ações desenvolvidas. Colabore também, participe junto à sua comarca do movimento pela conciliação, cujos frutos serão revertidos em prol da sociedade e em favor da boa imagem do Judiciário.

**TEMPO FICTO** - Na semana passada a AMARN apresentou requerimento, em favor de todos magistrados beneficiados, para acrescer ao tempo de serviço o percentual de 17%. O requerimento tem por base o julgamento proferido pelo CNJ no Pedido de Providências n.º [0005125-61.2009.2.00.0000](#) e respectiva [retificação](#). O acolhimento dessa medida acrescerá 17% ao tempo de serviço exercido pelo magistrado do sexo masculino até a data da publicação da

Emenda Constitucional nº 20/98.

**AMBCOMVOCÊ** - Na quinta-feira (9) o candidato à presidência da AMB pela Chapa [AMBCOMVOCÊ](#), juiz Gervásio Santos, atual presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), esteve no Rio Grande do Norte, acompanhado do juiz Eugênio Terra (AJURIS), onde apresentou suas principais propostas e ouviu reivindicações dos associados nas comarcas de Natal e Parnamirim. Na oportunidade, o candidato à presidência esteve acompanhado de integrantes da diretoria da AMARN e confirmou sua presença na Assembléia Geral do próximo dia 20 de setembro.

**CEJAM** - O Centro de Estudos Jurídicos da AMARN (CEJAM) convida todos os associados para a reunião do Grupo de Estudos criado para analisar o tema "Repasse de PIS e CONFINS aos consumidores de energia elétrica e serviços de telefonia". A reunião acontecerá na sexta-feira (17), às 9h, em nossa sede administrativa. Prestígio!

**PROVIMENTO 12** - Por ocasião da reunião do CEJAM, no próximo dia 17, serão colhidas as opiniões dos colegas sobre o [Provimento nº 12](#) da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), que determina a realização, *ex officio*, de notificações para todos as mães ou responsáveis, para que informem o nome do suposto pai e assim seja feito um procedimento de averiguação de paternidade.

**ATUALIZAÇÃO** - Confira o texto da Lei n.º [12.322](#), que transforma o agravo de instrumento interposto contra decisão que não admite recurso extraordinário ou especial em agravo nos próprios autos, alterando dispositivos do Código de Processo Civil.

**CRIANÇAS** - Você tem dúvida sobre o transporte de crianças em veículos? Confira o texto da Resolução n.º [277/2008](#), que dispõe sobre o transporte de menores de 10 anos e a utilização do dispositivo de retenção para o transporte de crianças em veículos, modificada posteriormente pela Resolução CONTRAN n.º [352/2010](#), e recentemente pela Deliberação CONTRAN n.º [100/10](#).

**ANIVERSÁRIOS** - A AMARN deseja parabéns aos magistrados aniversariantes da próxima semana (**12 a 18 de setembro**): Fátima Maria Costa Soares de Lima e Rossana Alzir Diógenes Macêdo (12), Aécio Sampaio Marinho e Armando da Costa Ferreira (13), Virgílio Fernandes de Macêdo Júnior (14), Paulo Giovani Militão de Alencar (15), Franki Fernandes Coriolano e José Aranha Sobrinho (16) e Andréa Regia Leite de Holanda Macedo Heronildes e Kátia Cristina Guedes Dias (17). Clique [aqui](#) para conferir os aniversariantes do período.